

## MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA AO PROJETO DE LEI ESTADUAL - MT N° 1363/2023

Nós, representantes do Grupo Técnico responsável pela elaboração do PLANO DE RECUPERAÇÃO DO SURUBIM OU PINTADO (*Pseudoplatystoma corruscans*), como pesquisadores, agentes públicos e cidadãos, somos contrários à aprovação do Projeto de Lei n. 1363/2023 proposto pelo Estado de Mato Grosso, pois a justificativa do referido PL não se fundamenta em bases científicas.

Conforme constatamos nos estudos que deram sustentação ao referido Plano de Recuperação, dentre todas as bacias hidrográficas onde o pintado ocorre, dos rios São Francisco, Paraná, Uruguai e Alto Paraguai, o melhor nível de conservação, isto é, onde se encontram populações vigorosas e que dão sustentação à pesca ocorre justamente na Bacia do Alto Paraguai. Os estudos dos impactos das (133) hidrelétricas propostas para a Bacia do Alto Paraguai (ANA, 2020) mostraram que o pintado foi a principal espécie capturada em toda a bacia na temporada de 2018, equivalente a 1.168 toneladas, valor que correspondeu a 23,4% do desembarque total estimado para a pesca profissional artesanal. Juntamente com as demais espécies migradoras de longa distância, a captura dos “peixes de piracema”, tais como pintado, pacu, piavuçu, cachara, dourado, entre outros, representou 90% do desembarque total da categoria e 94% da renda.

Esses fatos refletem o nível de conservação da bacia e das populações de peixes. As principais rotas migratórias dos peixes encontram-se livres de barramentos, mantendo o ciclo reprodutivo das espécies. Além disso, as medidas de ordenamento pesqueiro que definem períodos de defeso, tamanhos mínimos de captura, aparelhos de captura e cotas de captura, estão contribuindo para a conservação dos estoques pesqueiros e, conseqüentemente, para o uso sustentável destes recursos pela pesca profissional artesanal e amadora na bacia.

Os estudos realizados com base nos dados obtidos pelo Sistema de Controle da Pesca de Mato Grosso do Sul – SCPESCA-MS (também citados na Nota Técnica da Embrapa Pantanal) demonstram que: “Em termos QUANTITATIVOS, a pesca profissional artesanal (2004 a 2018) e a pesca amadora (2007 a 2018) permaneceram estáveis, sem exibir tendência de aumento ou diminuição, ao longo do período estudado na Bacia do Alto Paraguai - MS. Em termos QUALITATIVOS, as espécies migradoras representaram a maior parte da captura da pesca profissional artesanal (92%) e da pesca amadora (76%), mantendo essa proporção constante, sem exibir tendência de aumento ou diminuição, ao longo do período avaliado na Bacia do Alto Paraguai - MS.” (Araújo, 2019, Catella et al. 2020a, 2020b).

Portanto, não procede a justificativa do PL 1363/2023 incluída na Mensagem n° 80 de 31/05/2023, anunciando a “(...) notória redução dos estoques pesqueiros em rios do Estado de Mato Grosso e estados vizinhos (...)”. Da mesma forma, desconhecemos estudos científicos que estejam embasando tal afirmativa. Se o PL for aprovado, inviabilizará totalmente a pesca profissional artesanal nas três bacias hidrográficas de

Mato Grosso, Alto Paraguai, Amazônica e Araguaia, gerando severos impactos sociais e econômicos para a categoria e toda a cadeia produtiva da pesca profissional artesanal.

A pesca profissional artesanal é uma atividade plena na Bacia do Alto Paraguai em Mato Grosso, produzindo 2.890 toneladas de pescado como alimento de qualidade para a população; gerando renda e empregando diretamente 5.079 pescadores e sustentando suas famílias que somam cerca de 20.000 pessoas. A renda da pesca, estimada com base no preço de primeira venda foi de R\$ 38 milhões em 2018 (atuais R\$ 51 milhões), contribui para a receita das cidades ribeirinhas, sendo multiplicada na medida em que são percorridos os demais elos da cadeia produtiva da pesca (Dados de ANA, 2020)

Segundo o Registro Geral de Pesca (MPA), em 2015 havia um total de 10.265 pescadores profissionais artesanais registrados em todo o MT (Mendonça e Mattos, 2021). Considerando a média de quatro pessoas por família, pelo menos 40.000 pessoas seriam atingidas diretamente pelo PL, mas estes números certamente são ainda maiores nos dias de hoje.

A medida drástica de fechamento da pesca interessa diretamente a uma parte do setor turístico pesqueiro que recebe os clientes praticantes do pesque e solte, geralmente de alto poder aquisitivo. Contudo, o setor turístico pesqueiro é muito diversificado, sobretudo num estado cuja área ocupa mais de 900 mil km<sup>2</sup>, com três grandes bacias hidrográficas, podendo receber diferentes tipos de pescadores amadores.

Estudos socioeconômicos realizados na Bacia do Alto Paraguai (ANA, 2020c) mostraram que o modelo de pesque e solte e a proibição de transportar o pescado impactariam também a segurança alimentar e a renda indireta da população. Há um grande número de pescadores urbanos, menos favorecidos, que pescam nos barrancos dos rios próximos diariamente (23 mil pessoas) e de duas a três vezes por semana (183 mil pessoas) para levar o peixe para as refeições de suas famílias.

Consideramos tal medida equivocada por não estar fundamentada em informações técnico-científicas, devendo ter sido iniciada mediante consulta aos órgãos competentes das esferas estadual e federal, que não reconhecem a ameaça da pesca no estado do Mato Grosso ao ponto de ser instituída a proibição da atividade. Os princípios da gestão participativa dos recursos pesqueiros e a própria gestão compartilhada da pesca reativada na atual conjuntura governamental precisam, necessariamente, ser considerados dentro do processo de tomada de decisão. Nesse sentido, diante de todos os motivos expostos acima, recomendamos fortemente **votação contrária ao PL com seu posterior arquivamento.**

Referências

ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico). Estatística pesqueira. Relatório de Andamento 06: Diagnóstico de Ictiofauna, Ictioplâncton e Pesca na RH Paraguai. Elaboração de Estudos de Avaliação dos Efeitos da Implantação de Empreendimentos Hidrelétricos na Região. 2020a. 110p.

ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico). Pesca Difusa na RHP. Relatório de Andamento 07: Diagnóstico de Socioeconomia e energia. Elaboração de Estudos de Avaliação dos Efeitos de Empreendimentos Hidrelétricos na Região. 2020b. 90p.

Araujo M de, Catella AC, Pellegrini AO, Fernandes FA & Avila F. Avaliação de impacto da contribuição da Embrapa na política. Revista Política Agrícola 3: 114-130, 2019.

Catella, A. C.; Campos, F. L. e R.; Albuquerque, S. P. Sistema de controle da pesca de Mato Grosso do Sul SCPESCA/MS 24 - 2017. Corumbá: Embrapa Pantanal; Campo Grande, MS: SEMAGRO: IMASUL, 2020a. 61 p. (Embrapa Pantanal. Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento, 142).

Catella, A. C.; Campos, F. L. de R.; Albuquerque, S. P. Sistema de controle da pesca de Mato Grosso do Sul SCPESCA/MS 25 - 2018. Corumbá: Embrapa Pantanal; Campo Grande, MS: SEMAGRO: IMASUL, 2020b. 59 p. (Embrapa Pantanal. Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento, 144).

Embrapa Pantanal, Nota Técnica sobre Avaliação da estabilidade da pesca na Bacia do Alto Paraguai, MS, e considerações sobre o Projeto de Lei MT nº 1363/2023, Corumbá, MS, 11/06/2023, 10p.

Mendonça J. T. e Mattos S. M. G. Panorama da política pesqueira no Brasil em 2020. p. 189-193. In: Barros S., Medeiros, A. Gomes E.B. (Org.). Relatório 2021 - Conflitos socioambientais e violações de Direitos Humanos em comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil. 2. ed. - Olinda, PE: Conselho Pastoral dos Pescadores, 2020. 250 p.

MMA - Ministério do Meio Ambiente, 2023. Portaria nº 355, de 27 de janeiro de 2023. Reconhece como passível de exploração, estudo ou pesquisa pela pesca a espécie *Pseudoplatystoma corruscans*, de nome popular pintado ou surubim, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, ed. 21, p. 73, 30 jan. 2023, Seção 1..

Subscrevem:

1. Carla Natacha Marcolino Polaz – Coordenadora do ICMBio/CEPTA
2. Edivando Soares de Araujo - Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA).

3. Maria Letizia Petesse - Bolsista FUNDEPAG vinculada ao Instituto de Pesca de São Paulo.
4. Lúcia Mateus - Instituto de Biociências - Universidade Federal de Mato Grosso.
5. Fernando Rogério de Carvalho - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Câmpus de Três Lagoas.
6. Paulo dos Santos Pompeu - Universidade Federal de Lavras.
7. Carla Simone Pavanelli - Universidade Estadual de Maringá.
8. Fernando Mayer Pelicice - Universidade Federal do Tocantins.
9. Daniel Vieira Crepaldi - IBAMA.
10. Yoshiaki Nogueira Miyazaki - Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).
11. Claumir Cesar Muniz - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

27 de junho de 2023